



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42437/2020EEC, nos Termos do Padrão nº 13/2002.

Processo nº: 00040-00016182/2020-43

SIGGo nº: 42437

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

O **DISTRITO FEDERAL**, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA (SEEC/DF), com sede nesta capital, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.684/0001-53, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por **ANALICE MARQUES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 2075469, expedida pela SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 571.577.665-15, na qualidade de Subsecretária de Compras Governamentais, nos termos das atribuições previstas no artigo 31 do [Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010](#) e conforme delegação de competência prevista na [Portaria nº 78/2019-SEFP, de 12 de fevereiro de 2019](#), e do outro lado, a empresa **TECHNODATA COMPUTADORES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.312.367/0001-64, com sede na Rua 94, Quadra F-16 Lote 116, nº 948, Setor Sul, Goiânia/GO, CEP: 74.080-075, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por **WILSON CARLOS DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 112.225, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.209.471-68, na qualidade de Sócio-Administrador, resolvem celebrar com fulcro na Lei Federal nº 8.666 de 1993, o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - Alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, alínea b, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela Coordenação de Atendimento aos Usuários de Serviços de TIC (COAUS/SUTIC), por intermédio do Relatório Técnico - SEEC/SUTIC/USARC/COAUS/DISUP (61788646) e correspondência eletrônica (57199272), conforme orientação jurídica proferida na proferida na Nota Jurídica N.º 186/2021 - SEEC/GAB/AJL/ULIC (63863565) e no Parecer Jurídico nº 241/2021 - PGCONS/PGDF (63859683), para **acrescer aproximadamente 23,64%** do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de **R\$ 473.000,00** (quatrocentos e setenta e três mil reais) para o montante de **R\$ 584.800,00** (quinhentos e oitenta e quatro mil e oitocentos reais), conforme especificado no quadro demonstrativo abaixo:

VALOR DO CONTRATO Nº 42437/2020				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Computador Portátil (notebooks)	55	R\$ 8.600,00	R\$ 473.000,00

VALOR APÓS ACRÉSCIMO DE 13 NOTEBOOKS				
Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total
1	Computador Portátil (notebooks)	68	R\$ 8.600,00	R\$ 584.800,00
				MAJORAÇÃO
				23,64%

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

I - Unidade Orçamentária: 19.101

II - Programa de Trabalho: 04.122.6203.3104.0001

III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52

IV - Fonte de Recurso: 136012215

V - Nota de Empenho: 2021NE06521 (64322281)

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

A eficácia do CONTRATO fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro no livro próprio da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

*Pelo **DISTRITO FEDERAL**:*

ANALICE MARQUES DA SILVA
Subsecretária de Compras Governamentais

*Pela **CONTRATADA**:*

WILSON CARLOS DE ALMEIDA
Sócio Administrador



Documento assinado eletronicamente por **WILSON CARLOS DE ALMEIDA - RG Nº 1122252 - SSP/GO, Usuário Externo**, em 28/06/2021, às 10:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira,



Documento assinado eletronicamente por **ANALICE MARQUES DA SILVA - Matr.0108934-X, Subsecretário(a) de Compras Governamentais**, em 28/06/2021, às 12:35, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0verificador=64669180 código CRC= **4BA14B23**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti - 5º Andar - Sala 507 - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70075-900 - DF

3313-8150